



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

## 3ª ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018

### **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REPARAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES – SEMED.**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 14h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 697/2018, Giovani Vinícios Raponi, presidente da CPL, Glória Maria Ribeiro, Camila Viana Tilmann, Olivia da Silva Simplício Donizete, Membros da CPL. Presentes também as empresas: HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, representado pelo Sr. João Gerude da Guarda Lopes; CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA – ME, representado pelo Sr Valter José D’Oliveira; FF CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, representado pelo Sr Marcelo Robert Rodrigues Neves; CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI – EPP, representado pelo Sra. Maria Gorete Gonçalves Tavares; AÇÃO E CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM SANEAMENTO PAVIMENTAÇÃO LTDA, representado pelo Sr Hélio Barbosa Santos. A comissão mantém a decisão de não abrir os envelopes da empresa KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, que protocolou os documentos fora do horário estabelecido no edital. A comissão decide aceitar e abrir os envelopes das Empresas TRI-SERVICE ENGENHART’S E TERC. LTDA, CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA – ME e FF CONSTRUÇÕES LTDA por considerar formalidade excessiva e também com base no princípio da razoabilidade tendo em vista que os representantes das referidas empresas estavam presentes no momento da abertura do certame, onde poderia ser sanada tal formalidade. A análise dos índices foi feita pelo Sr. FRANK JOSÉ GONÇALVES. Após análise dos envelopes a Comissão decide por INABILITAR as empresas: F SANTOS IGUAÇU TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO EIRELI por apresentar CND de tributos municipais onde não abrange tributos imobiliários; CND do FGTS vencida; Certidão Negativa de Falência e Concordata com mais de 60 dias. Não comprovou a situação de Micro Empresa. HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI – ME por apresentar Atestado de Capacidade Técnica sem autenticação. COSTRUTORA E INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA por apresentar CND de tributos estaduais onde não abrange os débitos “não inscritos” em dívida ativa. TRI-SERVICE ENGENHART’S E TERC. LTDA por deixar de apresentar Declaração de que o responsável detentor dos atestados técnicos será o responsável técnico pela execução dos serviços. As empresas CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI – EPP; AÇÃO E CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM SANEAMENTO PAVIMENTAÇÃO LTDA; CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, FF CONSTRUÇÕES LTDA – EPP foram consideradas **HABILITADAS**. A em-



# Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

presa CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA – ME foi considerada **HABILITADA** com restrições por apresentar CND da União e Receita Federal vencida. A empresa comprovou o enquadramento de ME-EPP e poderá apresentar nova CND no prazo de 5 (cinco) dias conforme Lei Complementar 147/2014. A empresa HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI – ME solicitou que se constasse em ata que estava com os atestados de capacidade técnica originais no momento da licitação. A comissão decide encerrar a presente reunião e abrir prazo recursal. O presente processo fica com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi  
Membro da Comissão

Camila Viana Tilmann  
Membro da CPL

Gloria Maria Ribeiro  
Membro da CPL

Olívia da Silva Simplício Donizeti  
Membro da CPL

Representantes:

Valter José D'Oliveira

Maria Gorete Gonçalves Tavares

João Gerude da Guarda Lopes

Marcelo Robert Rodrigues Neves

Hélio Barbosa Santos